



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 2.699/2021/CDM

Ref.: Processo nº 1.007.494

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S^a. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 18/08/2020, nos termos do acórdão às fls. Processo Eletrônico - Peça 14, publicado no "DOC" de 15/09/2020. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

WENDERSON PASCOALATO PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA ÉPOCA
RUA JOSE PEDRO, N. 143, CENTRO
SÃO DOMINGOS DAS DORES/MG
CEP: 35.335-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 2.699/2021/CDM
PROCESSO: 1.007.494
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 18/08/2020
PUBLICAÇÃO: DOC de 15/09/2020
TRÂNSITO EM JULGADO: 10/12/2020
RESPONSÁVEL: WENDERSON PASCOALATO PAULA
CPF: 092.150.316-42

Multa

Multa aplicada em razão da exigência contida no item 6.1 do edital, que obrigou o comparecimento pessoal dos licitantes para gravação do "formulário da proposta", ofendendo aos princípios insertos no caput do art. 37, da Constituição da República, no tocante à publicidade do edital e a sua disponibilidade nos termos do disposto no inciso IV do art. 4º da Lei n. 10.520/2000 e no § 3º do art. 3º da Lei n. 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade do Pregão por força do art. 9º da Lei n. 10.520/2000 (Pregão Presencial n. 10/2017 - processo licitatório n. 013/2017, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta, MG).

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
12/2020	R\$ 1.000,00	1,0173394	R\$ 1.017,34

Valor devido: R\$ 1.017,34

Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.017,34

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 10/02/2021, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 16/02/2021

Data de Geração do Relatório: 16/02/2021

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	02/04/2021	1017,34
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000084842		

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03206.004008 00084.842178 9 85780000101734

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					02/04/2021
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
16/02/2021	0000084842	DV	N	16/02/2021	00000084842
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			1017,34
Instruções Ofício n. 2699/2021 DENÚNCIA n. 1007494 Parcela 1 de 1 Decisão de 18/08/2020 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
Beneficiário					(=) Valor Cobrado
					1017,34
Pagador					
WENDERSON PASCOALATO PAULA - CPF: 092.150.316-42					
RUA JOSE PEDRO, 143, CENTRO, SÃO DOMINGOS DAS DORES/MG					
CEP: 35.335-000					
Código de Baixa					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

